



ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Aos 20 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para a Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

Vogais: Marco António Telmo Sousa, Chefe de Divisão de Planeamento e Serviços Urbanos do Município da Ponta do Sol, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Município da Ponta do Sol.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica;**
- 2. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Avaliação Psicológica;**
- 3. Realização do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, os resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica, foram os infra apresentados:

Candidato(a)		Resultados da Avaliação Psicológica
A430	João Manuel de Freitas Branco Melim	APTO
A439	Leena Clara de Oliveira de Brito	APTO
A447	Micaela José Santos Melim	APTO
A451	Nânci Elisabete Melim Vasconcelos	APTO



Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos apresentados no ponto anterior obteve um juízo de “Não Apto” no método de seleção – Avaliação Psicológica, bem como que tenha desistido durante a Prova ou não tenha comparecido à realização desta, pelo que não há lugar a exclusão de qualquer candidato.

Tendo em consideração o disposto nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, bem como do estabelecido nos pontos 15.6 e 15.6.1 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, deliberou o Júri convocar para a realização do próximo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, apenas parte dos candidatos(as) aprovados(as) no método de seleção – Avaliação Psicológica, convocados por conjuntos sucessivos de 10 (dez) candidatos(as), por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades, os restantes candidatos(as) consideram-se excluídos, não lhes sendo aplicado o método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

De referir ainda que o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-portosanto.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, com os resultados da aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.

No que respeita ao **ponto três da ordem de trabalhos**, na sequência das deliberações tomadas no ponto anterior da ordem de trabalho, deliberou o Júri proceder à convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) à realização do terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 22.º, ambos da Portaria, bem como através de edital afixado em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-portosanto.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, a saber:

Código de candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)	Data	Hora
A430	João Manuel de Freitas Branco Melim	29/05/2025	15h
A439	Leena Clara de Oliveira de Brito	29/05/2025	15h30
A447	Micaela José Santos Melim	29/05/2025	10h
A451	Nânci Elisabete Melim Vasconcelos	29/05/2025	16h



A aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, terá lugar nas instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, sitas na Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, n.º 81, 9400-162, Porto Santo.

Mais informa o Júri que, a falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências equivale à desistência do presente procedimento concursal, em conformidade com o ponto 24 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em www.cm-portosanto.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI

(Ana Bela Mendonça dos Santos)

VOGAIS

(Marco António Telmo Sousa)

(José Carlos Varela)